



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 3199/989/20
Poder EXECUTIVO
Município Batatais
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS
Período 06/2020
Relator Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora UR-06 UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO
Responsável JOSE LUIS ROMAGNOLI
Cargo PREFEITO
CPF 549.609.248-53
Período de Gestão 01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
PARECER CONSELHO FUNDEB	6	2020
Conciliações Bancárias Mensais	6	2020

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 108.654.122,64	
Realização acumulada	R\$ 99.009.548,56	
Variação	R\$ -9.644.574,08	-8,8764%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 99.009.548,56	
Despesas Liquidadas até o Bimestre	R\$ 92.868.859,09	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 6.140.689,47	6,2021%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ -3.616.749,93	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ 0,00	
Diferença	R\$ -3.616.749,93	100,0000%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS	R\$ 10.624.432,48	R\$ 7.850.581,50

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS	R\$ 0,00	R\$ 15.463.124,25	R\$ 0,00

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS	R\$ 519.032,88	R\$ 2.492.856,85	R\$ 4.618.757,19

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.7 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2020	R\$ 97.254.564,56	R\$ 188.281.167,09	51,6539%	51,6539%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 6/2020, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 51,6539%, sendo este o percentual a ser observado nos meses seguintes para fins de verificação do atendimento ao disposto no art.21, parágrafo único da LRF. Todavia, o Poder em questão deve ser alertado, haja vista o limite prudencial ter sido ultrapassado, estando sujeito às vedações previstas nos incisos I a V do parágrafo único do art. 22 da Lei já mencionada.

2.8 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 17.528.516,15
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 535.040,37
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 13.459.486,00
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 32.753.114,75
(-) Valores Restituíveis	R\$ 1.049.334,97
(=) Liquidez do Período	R\$ -30.268.459,94
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 109.233.945,44
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 82.922.885,50
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 5.645.000,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ -9.602.400,00

A verificação da situação de liquidez apresenta déficit no resultado do período atual e no projetado para o exercício revelando-se desfavorável frente ao adimplemento dos compromissos, comprometendo, por consequência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada para os ajustes necessários frente aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 138.010.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 34.263.667,56
Índice Apurado	24,8269%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, não foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 62.093.391,84	
Despesa Empenhada	R\$ 17.201.022,16	27,7019%
Despesa Liquidada	R\$ 15.987.142,82	25,7469%
Despesa Paga	R\$ 14.212.997,41	22,8897%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 62.093.391,84	
Despesa Empenhada	R\$ 17.201.022,16	27,7019%
Despesa Liquidada	R\$ 15.987.142,82	25,7469%
Despesa Paga	R\$ 14.212.997,41	22,8897%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ -6.296.974,64	R\$ 10.723.533,33	R\$ 13.628.821,87	127,0926%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21 da Lei 11.494/07.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ -6.296.974,64	R\$ 10.723.533,33	R\$ 12.176.024,37	113,5449%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 135.310.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 35.998.791,00
Índice Apurado	26,6047%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 62.093.391,84	
Despesa Empenhada	R\$ 24.369.099,30	39,2459%
Despesa Liquidada	R\$ 19.921.691,87	32,0834%
Despesa Paga	R\$ 16.059.427,47	25,8633%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 62.093.391,84	
Despesa Empenhada	R\$ 24.369.099,30	39,2459%
Despesa Liquidada	R\$ 19.921.691,87	32,0834%
Despesa Paga	R\$ 16.059.427,47	25,8633%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

5 - Assunto de Fiscalização: ANALISE OCP

5.1 - ANALISE OCP

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 18/11/2020
Hora da Geração: 21:15:39